



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Hugo Leal

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Apresentação: 21/05/2024 18:27:47.747 - CME

REQ n.48/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a estruturação do leilão de reserva de capacidade na modalidade potência.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de discutir a estruturação do leilão de reserva de capacidade na modalidade potência.

Para tanto, solicito que sejam convidados:

- a) Sr. Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (MME);
- b) Sr. Sandoval Feitosa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- c) Sr. Luiz Carlos Ciocchi, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS);
- d) Sr. Thiago Guilherme Ferreira Prado, Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE);
- e) Sr. Jorge Jardim, ex-funcionário da ONS e criador do ORGANON - um dos principais sistemas de auxílio para tomada de decisões em tempo real no Centro de Operações da ONS;
- f) Sr. Xisto Vieira Filho, presidente da Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas (ABRAGET); e
- g) Sra. Marisete Dadald, presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (ABRAGE).

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 886 – Anexo
III

CEP: 70160-900– Tel: (61) 3215-5886 – e-mail:
dep.hugoleal@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244676532100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal



* C D 2 4 4 6 7 6 5 3 2 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Hugo Leal

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil possui histórico de sustentar sua demanda energética através da geração hidráulica com grandes sistemas de armazenamento hídrico para comportar períodos de estiagem e garantir segurança energética ao longo de todo o ano. Naturalmente, com o intuito de garantir ainda mais segurança de suprimento - assim como confiabilidade ao sistema, foram investidos em redundâncias e fontes despacháveis variadas, como é o caso das usinas termelétricas.

O avanço tecnológico ao longo das décadas permitiu evoluções tanto do ponto de vista de planejamento quanto no âmbito regulatório no sistema de elétrico nacional. Com isso, o Sistema Interligado Nacional atingiu um nível de maturidade especial que conferiu certa permissividade sistemática para acoplamento de fontes alternativas não despacháveis. Desta forma, o cenário observado nos últimos dez anos foi de um grande florescimento da geração distribuída, especialmente de fonte solar, e a representação cada vez maior da participação da geração eólica na geração energética em nível nacional - com base nos estados da região Nordeste.

As possibilidades oriundas destas fontes susoditas permitiram, principalmente, baratear o custo por unidade energética e almejar metas ambientais que seriam muito mais difíceis de serem alcançados em tempos outroras. Vale reforçar que essas fontes alternativas precisam ser sustentadas em fontes com base firme e despachável, como é o caso das gerações hídricas de reservatório e termelétricas e, considerando a tendência global de crescimento da participação de geração energética a partir de origens flexíveis, é preciso atenção aos desafios que esse cenário diversificado promove no Sistema Interligado Nacional.

O cenário em evolução precisa ser discutido tanto do ponto de vista tecnológico quanto do ponto de vista regulatório, sendo este pendente de um aprofundamento do impacto econômico e financeiro das medidas voltadas para soluções em armazenamento de energia - independente da solução a ser adotada, e o impacto de um cenário de aumento de contratação de mais energias de base para suportar as energias intermitentes nas contas de energia elétrica do consumidor final, sejam eles residenciais, comerciais ou industriais.

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 886 – Anexo
III

CEP: 70160-900– Tel: (61) 3215-5886 – e-mail:
dep.hugoleal@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244676532100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal



* C D 2 4 4 6 7 6 5 3 2 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Hugo Leal

Apresentação: 21/05/2024 18:27:47.747 - CME

REQ n.48/2024

Considerando essas possibilidades e a necessidade do debate, o Ministério de Minas e Energia abriu a Consulta Pública nº 160, de 2024 - visando contribuições para edição da Portaria de Diretrizes para realização do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2024 e com o objetivo justamente de aprimorar a regulação voltada a manter o mínimo de segurança operacional elétrica do Sistema Interligado Nacional por causa do aumento sustentado da flexibilidade causada pela progressão anual de introdução de fontes intermitentes e com um cenário de longo prazo que tende à descontração de um volume considerável de usinas termelétricas até 2032.

A Consulta Pública nº 160, de 2024, propõe - em um primeiro momento - as possibilidades existentes para segurança do sistema no leilão de reserva de capacidade na forma de potência, previsto para 2024 e, à posteriori e em certame específico, o Ministério de Minas e Energia já adiantou a ampliação da discussão visando o planejamento energético nacional de longo prazo. Dito isso, considerando as diversas possibilidades tecnológicas e o que temos atualmente para servir como energia de base, é importante que a discussão seja iniciada pelos atores que integram o setor que confere a confiabilidade atual do sistema e podem contribuir para o debate.

Sendo o proposto e a importância da participação do Parlamento nesta discussão, a matéria possui aderência aos temas de transição energética e descarbonização envoltos com modicidade tarifária e segurança jurídica tanto para os produtores de energia quanto para os consumidores finais.

Aguardo, portanto, o apoio dos nobres parlamentares desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2024.

**Deputado HUGO LEAL
PSD/RJ**

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 886 – Anexo III

CEP: 70160-900– Tel: (61) 3215-5886 – e-mail:
dep.hugoleal@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244676532100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal



* C D 2 4 4 6 7 6 5 3 2 1 0 0 *